

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Itens	Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço (F) = (D x E)
1	RECEPCIONISTA 40H	R\$ 3.466,98	1	R\$ 3.466,98	1	R\$ 3.466,98
2	RECEPCIONISTA 40H	R\$ 3.335,00	1	R\$ 3.335,00	2	R\$ 6.670,00
3	RECEPCIONISTA 40H	R\$ 3.373,44	1	R\$ 3.373,44	1	R\$ 3.373,44
4	RECEPCIONISTA 40H	R\$ 3.484,37	1	R\$ 3.484,37	5	R\$ 17.421,85
5	RECEPCIONISTA 40H	R\$ 3.466,98	1	R\$ 3.466,98	1	R\$ 3.466,98
6	RECEPCIONISTA 40H	R\$ 3.444,59	1	R\$ 3.444,59	2	R\$ 6.889,18
7	RECEPCIONISTA 40H	R\$ 3.444,59	1	R\$ 3.444,59	4	R\$ 13.778,37
8	RECEPCIONISTA 40H	R\$ 3.386,28	1	R\$ 3.386,28	3	R\$ 10.158,83
9	RECEPCIONISTA 40H	R\$ 3.444,59	1	R\$ 3.444,59	1	R\$ 3.444,59
10	RECEPCIONISTA 30H	R\$ 2.438,38	1	R\$ 2.438,38	4	R\$ 9.753,54
11	RECEPCIONISTA 30H	R\$ 2.417,18	1	R\$ 2.417,18	1	R\$ 2.417,18
12	RECEPCIONISTA 36H	R\$ 2.848,67	1	R\$ 2.848,67	1	R\$ 2.848,67
13	RECEPCIONISTA 30H	R\$ 2.438,38	1	R\$ 2.438,38	2	R\$ 4.876,77
14	COPEIRA 44H	R\$ 4.234,69	1	R\$ 4.234,69	1	R\$ 4.234,69
15	AGENTE DE PORTARIA 12X36	R\$ 3.837,70	2	R\$ 7.675,39	1	R\$ 7.675,39
16	AGENTE DE PORTARIA 12X36	R\$ 4.454,40	2	R\$ 8.908,80	1	R\$ 8.908,80
17	AGENTE DE PORTARIA 12X36	R\$ 4.303,83	2	R\$ 8.607,66	1	R\$ 8.607,66
18	AGENTE DE PORTARIA 12X36	R\$ 3.685,69	2	R\$ 7.371,38	1	R\$ 7.371,38
19	AGENTE DE PORTARIA 12X36	R\$ 3.837,70	2	R\$ 7.675,39	2	R\$ 15.350,78
20	AGENTE DE PORTARIA 12X36	R\$ 3.751,70	2	R\$ 7.503,40	1	R\$ 7.503,40
21	AGENTE DE PORTARIA 12X36	R\$ 4.368,40	2	R\$ 8.736,80	1	R\$ 8.736,80
22	AGENTE DE PORTARIA 12X36	R\$ 3.685,69	2	R\$ 7.371,38	1	R\$ 7.371,38
23	AGENTE DE PORTARIA 12X36	R\$ 3.709,48	2	R\$ 7.418,96	2	R\$ 14.837,92
24	AGENTE DE PORTARIA 12X36	R\$ 3.736,35	2	R\$ 7.472,69	2	R\$ 14.945,39
25	AGENTE DE PORTARIA 12X36	R\$ 2.691,73	2	R\$ 5.383,46	1	R\$ 5.383,46
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 199.493,43
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS						R\$ 2.393.921,19

4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Ref.	Descrição	Valor (R\$)
A	Unidade de medida (meses)	12
B	Valor mensal do serviço	R\$ 199.493,43
C	Valor global da proposta	R\$ 2.393.921,19

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
RECEPCIONISTA 40H		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Guarantã do Norte/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Recepcionista		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,09
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA 40H
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.181,90
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 22,21
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.204,11
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 100,30
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 33,47
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 133,78
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 50,57
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 184,34
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 240,82
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 30,10
C	SAT (RAT X FAP)	4,00%	R\$ 48,16
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 18,06
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 12,04
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 7,22
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,41
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 96,33
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		37,80%	R\$ 455,15
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte Alternativo - ((Valor da bicicleta / 12) + ajuda de custo)		R\$ 119,12
B	Vale-alimentação		R\$ 279,43
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 555,55
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 184,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 455,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 555,55
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.195,05
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $\{Rem/12 + 13^{o}/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12] \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 5,99
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,92
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(Rem/12/30) \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%		R\$ 23,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 8,83
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[50\% \times 8\% \times (Rem + 13^{o} + Férias + 1/3 \times Férias)] \times 100\%$ dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 58,31
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 99,89
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^{o} + Férias + 1/3Férias$ (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.438,23
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
RECEPCIONISTA 40H	
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Licitação Nº	
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 119,80
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,00
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,30
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 9,59
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 7,99
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 53,55
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,89
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,34
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 3,29
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 199,75
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 199,75
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 199,75
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 49,14
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 49,14
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 115,21
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 109,80
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 57,21
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 263,49
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 173,35
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 719,05
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.204,11

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**RECEPCIONISTA 40H**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.195,05
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 99,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 199,75
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 49,14
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.747,93
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 719,05
	Valor total por empregado	R\$ 3.466,98

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
RECEPCIONISTA 40H		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Lucas do Rio Verde/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Recepcionista		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,09
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA 40H
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.181,90
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 22,21
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.204,11
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 100,30
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 33,47
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 133,78
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 50,57
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 184,34
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 240,82
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 30,10
C	SAT (RAT X FAP)	4,00%	R\$ 48,16
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 18,06
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 12,04
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 7,22
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,41
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 96,33
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		37,80%	R\$ 455,15
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 76,16
B	Vale-alimentação		R\$ 279,43
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 512,59
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 184,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 455,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 512,59
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.152,09
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 5,99
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,92
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 23,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 8,83
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 58,31
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 99,89
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra Jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.438,23
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
RECEPCIONISTA 40H	
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Licitação Nº	
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 119,80
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,00
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,30
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 9,59
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 7,99
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 53,55
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,89
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,34
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 3,29
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 199,75
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 199,75
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 199,75
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 49,14
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 49,14
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 113,41
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 108,08
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 55,03
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 253,46
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	3,00%	R\$ 100,05
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 630,03
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.204,11

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**RECEPCIONISTA 40H**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.152,09
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 99,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 199,75
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 49,14
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.704,97
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 630,03
	Valor total por empregado	R\$ 3.335,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
RECEPCIONISTA 40H		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Sinop/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Recepcionista		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,09
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA 40H
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.181,90
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 22,21
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.204,11
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 100,30
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 33,47
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 133,78
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 50,57
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 184,34
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 240,82
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 30,10
C	SAT (RAT X FAP)	4,00%	R\$ 48,16
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 18,06
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 12,04
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 7,22
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,41
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 96,33
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		37,80%	R\$ 455,15
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 76,16
B	Vale-alimentação		R\$ 279,43
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 512,59
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 184,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 455,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 512,59
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.152,09
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 5,99
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,92
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 23,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 8,83
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 58,31
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 99,89
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.438,23
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
---	--

RECEPCIONISTA 40H	
-------------------	--

NºProcesso	
------------	--

Licitação Nº	
--------------	--

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 119,80
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,00
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,30
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 9,59
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 7,99
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 53,55
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,89
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,34
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 3,29
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 199,75
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 199,75
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 199,75
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 49,14
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 49,14
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 113,41
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 108,08
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 55,66
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 256,38
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	4,00%	R\$ 134,94
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 668,47
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.204,11

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**RECEPCIONISTA 40H**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.152,09
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 99,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 199,75
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 49,14
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.704,97
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 668,47
	Valor total por empregado	R\$ 3.373,44

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
RECEPCIONISTA 40H		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Campo Novo do Parecis/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Recepcionista		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,09
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA 40H
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.181,90
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 22,21
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.204,11
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 100,30
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 33,47
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 133,78
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 50,57
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 184,34
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 240,82
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 30,10
C	SAT (RAT X FAP)	4,00%	R\$ 48,16
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 18,06
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 12,04
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 7,22
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,41
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 96,33
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		37,80%	R\$ 455,15
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 181,21
B	Vale-alimentação		R\$ 279,43
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 617,64
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 184,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 455,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 617,64
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.257,14
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 5,99
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,92
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 23,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 8,83
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 58,31
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 99,89
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.438,23
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
RECEPCIONISTA 40H	
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Licitação Nº	
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 119,80
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,00
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,30
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 9,59
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 7,99
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 53,55
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,89
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,34
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 3,29
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 199,75
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 199,75
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 199,75
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 49,14
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 49,14
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 117,81
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 112,28
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 57,49
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 264,81
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	3,50%	R\$ 121,95
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 674,35
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.204,11

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**RECEPCIONISTA 40H**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.257,14
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 99,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 199,75
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 49,14
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.810,02
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 674,35
	Valor total por empregado	R\$ 3.484,37

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
RECEPCIONISTA 40H		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Confresa/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Recepcionista		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,09
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA 40H
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.181,90
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 22,21
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.204,11
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 100,30
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 33,47
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 133,78
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 50,57
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 184,34
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 240,82
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 30,10
C	SAT (RAT X FAP)	4,00%	R\$ 48,16
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 18,06
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 12,04
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 7,22
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,41
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 96,33
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		37,80%	R\$ 455,15
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte Alternativo - ((Valor da bicicleta / 12) + ajuda de custo)		R\$ 119,12
B	Vale-alimentação		R\$ 279,43
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 555,55
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 184,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 455,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 555,55
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.195,05
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 5,99
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,92
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 23,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 8,83
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 58,31
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 99,89
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.438,23
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
---	--

RECEPCIONISTA 40H	
-------------------	--

NºProcesso	
------------	--

Licitação Nº	
--------------	--

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 119,80
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,00
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,30
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 9,59
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 7,99
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 53,55
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,89
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,34
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 3,29
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 199,75
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 199,75
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 199,75
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 49,14
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 49,14
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 115,21
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 109,80
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 57,21
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 263,49
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 173,35
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 719,05
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.204,11

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**RECEPCIONISTA 40H**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.195,05
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 99,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 199,75
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 49,14
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.747,93
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 719,05
	Valor total por empregado	R\$ 3.466,98

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
RECEPCIONISTA 40H		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Recepcionista		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,09
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA 40H
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.181,90
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 22,21
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.204,11
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 100,30
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 33,47
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 133,78
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 50,57
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 184,34
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 240,82
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 30,10
C	SAT (RAT X FAP)	4,00%	R\$ 48,16
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 18,06
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 12,04
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 7,22
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,41
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 96,33
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		37,80%	R\$ 455,15
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 101,37
B	Vale-alimentação		R\$ 279,43
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 537,80
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 184,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 455,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 537,80
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.177,30
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 5,99
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,92
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 23,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 8,83
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 58,31
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 99,89
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.438,23
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
---	--

RECEPCIONISTA 40H	
-------------------	--

NºProcesso	
------------	--

Licitação Nº	
--------------	--

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 119,80
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,00
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,30
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 9,59
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 7,99
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 53,55
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,89
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,34
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 3,29
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 199,75
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 199,75
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 199,75
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 49,14
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 49,14
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 114,46
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 109,09
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 56,84
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 261,79
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 172,23
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 714,41
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.204,11

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**RECEPCIONISTA 40H**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.177,30
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 99,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 199,75
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 49,14
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.730,18
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 714,41
	Valor total por empregado	R\$ 3.444,59

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
RECEPCIONISTA 40H		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Recepcionista		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,09
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA 40H
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.181,90
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 22,21
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.204,11
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 100,30
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 33,47
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 133,78
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 50,57
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 184,34
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 240,82
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 30,10
C	SAT (RAT X FAP)	4,00%	R\$ 48,16
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 18,06
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 12,04
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 7,22
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,41
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 96,33
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		37,80%	R\$ 455,15
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 101,37
B	Vale-alimentação		R\$ 279,43
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 537,80
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 184,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 455,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 537,80
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.177,30
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 5,99
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,92
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 23,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 8,83
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 58,31
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 99,89
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra Jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.438,23
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
RECEPCIONISTA 40H	
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Licitação Nº	
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 119,80
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,00
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,30
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 9,59
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 7,99
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 53,55
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,89
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,34
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 3,29
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 199,75
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 199,75
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 199,75
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 49,14
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 49,14
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 114,46
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 109,09
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 56,84
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 261,79
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 172,23
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 714,41
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.204,11

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**RECEPCIONISTA 40H**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.177,30
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 99,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 199,75
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 49,14
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.730,18
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 714,41
	Valor total por empregado	R\$ 3.444,59

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
RECEPCIONISTA 40H		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Primavera do Leste/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Recepcionista		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,09
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA 40H
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.181,90
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 22,21
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.204,11
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 100,30
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 33,47
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 133,78
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 50,57
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 184,34
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 240,82
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 30,10
C	SAT (RAT X FAP)	4,00%	R\$ 48,16
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 18,06
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 12,04
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 7,22
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,41
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 96,33
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		37,80%	R\$ 455,15
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 55,15
B	Vale-alimentação		R\$ 279,43
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 491,58
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 184,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 455,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 491,58
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.131,08
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 5,99
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,92
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 23,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 8,83
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 58,31
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 99,89
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.438,23
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
---	--

RECEPCIONISTA 40H	
-------------------	--

NºProcesso	
------------	--

Licitação Nº	
--------------	--

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 119,80
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,00
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,30
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 9,59
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 7,99
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 53,55
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,89
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,34
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 3,29
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 199,75
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 199,75
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 199,75
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 49,14
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 49,14
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 112,53
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 107,25
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 55,87
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 257,36
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 169,31
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 702,31
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.204,11

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**RECEPCIONISTA 40H**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.131,08
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 99,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 199,75
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 49,14
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.683,96
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 702,31
	Valor total por empregado	R\$ 3.386,28

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
RECEPCIONISTA 40H		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rondonópolis/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Recepcionista		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,09
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA 40H
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.181,90
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 22,21
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.204,11
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 100,30
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 33,47
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 133,78
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 50,57
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 184,34
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 240,82
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 30,10
C	SAT (RAT X FAP)	4,00%	R\$ 48,16
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 18,06
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 12,04
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 7,22
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,41
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 96,33
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		37,80%	R\$ 455,15
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 101,37
B	Vale-alimentação		R\$ 279,43
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 537,80
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 184,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 455,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 537,80
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.177,30
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 5,99
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,92
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 23,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 8,83
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 58,31
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 99,89
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.438,23
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
RECEPCIONISTA 40H	
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Licitação Nº	
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 40H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 119,80
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,00
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,30
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 9,59
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 7,99
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 53,55
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,89
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,34
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 3,29
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 199,75
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 199,75
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 199,75
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 49,14
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 49,14
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 114,46
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 109,09
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 56,84
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 261,79
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 172,23
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 714,41
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.204,11

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**RECEPCIONISTA 40H**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.177,30
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 99,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 199,75
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 49,14
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.730,18
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 714,41
	Valor total por empregado	R\$ 3.444,59

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
RECEPCIONISTA 30H		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Recepcionista		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,09
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA 30H
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 886,43
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 16,66
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 903,08
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 30H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 75,23
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 25,11
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 100,33
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 37,93
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 138,26
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 180,62
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 22,58
C	SAT (RAT X FAP)	4,00%	R\$ 36,12
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 13,55
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 9,03
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 5,42
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 1,81
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 72,25
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		37,80%	R\$ 341,36
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 119,10
B	Vale-alimentação		R\$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 276,10
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 138,26
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 341,36
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 276,10
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 755,72
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 4,49
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,36
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,19
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 17,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 6,62
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 43,73
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 74,91
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.078,67
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
---	--

RECEPCIONISTA 30H	
-------------------	--

NºProcesso	
------------	--

Licitação Nº	
--------------	--

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 30H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 89,85
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 3,00
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,22
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 7,19
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 5,99
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 40,17
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,67
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,25
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 2,47
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 149,81
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 149,81
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 149,81
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 49,14
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 49,14
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 81,03
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 77,23
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 40,23
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 185,32
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 121,92
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 505,72
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 903,08

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**RECEPCIONISTA 30H**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 755,72
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 74,91
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 149,81
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 49,14
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 1.932,66
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 505,72
	Valor total por empregado	R\$ 2.438,38

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
RECEPCIONISTA 30H		
NºProcesso		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Sorriso/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Recepcionista		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,09
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA 30H
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 886,43
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 16,66
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 903,08
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 30H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 75,23
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 25,11
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 100,33
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 37,93
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 138,26
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 180,62
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 22,58
C	SAT (RAT X FAP)	4,00%	R\$ 36,12
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 13,55
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 9,03
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 5,42
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 1,81
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 72,25
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		37,80%	R\$ 341,36
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 102,29
B	Vale-alimentação		R\$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 259,29
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 138,26
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 341,36
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 259,29
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 738,91
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 4,49
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,36
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,19
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 17,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 6,62
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 43,73
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 74,91
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.078,67
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
---	--

RECEPCIONISTA 30H	
-------------------	--

NºProcesso	
------------	--

Licitação Nº	
--------------	--

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 30H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 89,85
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 3,00
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,22
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 7,19
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 5,99
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 40,17
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,67
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,25
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 2,47
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 149,81
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 149,81
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 149,81
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 49,14
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 49,14
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 80,32
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 76,55
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 39,88
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 183,71
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 120,86
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 501,32
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 903,08

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**RECEPCIONISTA 30H**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 738,91
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 74,91
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 149,81
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 49,14
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 1.915,85
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 501,32
	Valor total por empregado	R\$ 2.417,18

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
RECEPCIONISTA 36H		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Sorriso/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Recepcionista		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,09
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA 36H
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.063,71
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 19,99
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.083,70
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 36H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 90,27
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 30,13
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 120,40
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 45,51
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 165,91
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 216,74
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 27,09
C	SAT (RAT X FAP)	4,00%	R\$ 43,35
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 16,26
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 10,84
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 6,50
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,17
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 86,70
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		37,80%	R\$ 409,64
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 122,81
B	Vale-alimentação		R\$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 279,81
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 165,91
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 409,64
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 279,81
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 855,35
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 5,39
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,43
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,62
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 21,02
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 7,95
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 52,48
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 89,89
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.294,41
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
---	--

RECEPCIONISTA 36H	
-------------------	--

NºProcesso	
------------	--

Licitação Nº	
--------------	--

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 36H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 107,82
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 3,60
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,27
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 8,63
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 7,19
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 48,20
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,80
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,30
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 2,96
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 179,77
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 179,77
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 179,77
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 49,14
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 49,14
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 94,66
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 90,22
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 47,00
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 216,50
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 142,43
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 590,82
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.083,70

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**RECEPCIONISTA 36H**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 855,35
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 89,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 179,77
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 49,14
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.257,86
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 590,82
	Valor total por empregado	R\$ 2.848,67

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
RECEPCIONISTA 30H		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Recepcionista		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,09
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA 30H
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 886,43
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 16,66
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 903,08
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 30H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 75,23
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 25,11
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 100,33
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 37,93
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 138,26
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 180,62
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 22,58
C	SAT (RAT X FAP)	4,00%	R\$ 36,12
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 13,55
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 9,03
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 5,42
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 1,81
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 72,25
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		37,80%	R\$ 341,36
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 119,10
B	Vale-alimentação		R\$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 276,10
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 138,26
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 341,36
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 276,10
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 755,72
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 4,49
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,36
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,19
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 17,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 6,62
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 43,73
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 74,91
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra Jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.078,67
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
RECEPCIONISTA 30H	
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Licitação Nº	
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
RECEPCIONISTA 30H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 89,85
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 3,00
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,22
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 7,19
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 5,99
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 40,17
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,67
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,25
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 2,47
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 149,81
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 149,81
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 149,81
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 49,14
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 49,14
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 81,03
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 77,23
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 40,23
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 185,32
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 121,92
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 505,72
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 903,08

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**RECEPCIONISTA 30H**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 755,72
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 74,91
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 149,81
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 49,14
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 1.932,66
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 505,72
	Valor total por empregado	R\$ 2.438,38

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
COPEIRA 44H		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Campo Novo do Parecis/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Copeira		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Copeira
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.145,57
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COPEIRA 44H
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.145,57
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade - (10%*Salário Mínimo vigente)	R\$ 299,40
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 44,36
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.489,33
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
COPEIRA 44H			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 124,06
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 41,40
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 165,46
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 65,85
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 231,32
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 297,87
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 37,23
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R\$ 89,36
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 22,34
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 14,89
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 8,94
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,98
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 119,15
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		39,80%	R\$ 592,75
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 233,91
B	Vale-alimentação		R\$ 279,43
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 670,34
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 231,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 592,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 670,34
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.494,41
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 7,41
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,59
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 3,61
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12)/30x7x100% ou 1,94%		R\$ 28,89
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 11,50
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 72,12
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 124,13
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.778,90
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
---	--

COPEIRA 44H	
-------------	--

NºProcesso	
------------	--

Licitação Nº	
--------------	--

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
COPEIRA 44H			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 148,18
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,94
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,37
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 11,86
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 9,88
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 69,74
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 1,10
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,44
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 4,28
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 250,80
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 250,80
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 250,80
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 56,46
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 56,46
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 143,18
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 136,46
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 69,87
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 321,84
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais		
	C.3.1 - ISS	3,50%	R\$ 148,21
TOTAL			R\$ 819,56
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.489,33

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**COPEIRA 44H**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.494,41
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 124,13
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 250,80
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 56,46
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.415,13
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 819,56
	Valor total por empregado	R\$ 4.234,69

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
AGENTE DE PORTARIA 12X36		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Alta Floresta/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Agente de Portaria Diurno		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.229,46
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AGENTE DE PORTARIA 12X36
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.229,46
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 131,27
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 36,33
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.397,06
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 116,37
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 38,84
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 155,21
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 61,77
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 216,99
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 279,41
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 34,93
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R\$ 83,82
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 20,96
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 13,97
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 8,38
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,79
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 111,76
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		39,80%	R\$ 556,03
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte Alternativo - ((Valor da bicicleta / 12) + ajuda de custo)		R\$ 119,12
B	Vale-alimentação		R\$ 202,29
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 478,41
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 216,99
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 556,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 478,41
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.251,43
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 6,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,56
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 3,38
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 27,10
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 10,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 67,65
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 116,43
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.668,69
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
AGENTE DE PORTARIA 12X36	
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Licitação Nº	
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 139,00
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,64
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,35
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 11,12
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 9,27
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 65,42
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 1,03
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,41
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 4,02
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 235,27
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 235,27
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 235,27
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 41,58
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 41,58
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 127,53
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 121,54
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 63,32
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 291,66
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 191,88
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 795,94
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.397,06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**AGENTE DE PORTARIA 12X36**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.251,43
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 116,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 235,27
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 41,58
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.041,76
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 795,94
	Valor total por empregado	R\$ 3.837,70

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
AGENTE DE PORTARIA 12X36		
Nº Processo	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Alta Floresta/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Agente de Portaria Noturno		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria Noturno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.229,46
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AGENTE DE PORTARIA 12X36
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.229,46
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/220)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno) + (((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/220)*20%))*qtd horas noturnas reduzidas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 227,53
E	Intervalo Intra jornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 174,53
F	Horas extras - (((verbas de natureza salarial/220ou180)+(verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - (((valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 36,33
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.667,85
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 138,93
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 46,37
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 185,30
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 73,75
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 259,05
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 333,57
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 41,70
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R\$ 100,07
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 25,02
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 16,68
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 10,01
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 3,34
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 133,43
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		39,80%	R\$ 663,80
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte Alternativo - ((Valor da bicicleta / 12) + ajuda de custo)		R\$ 119,12
B	Vale-alimentação		R\$ 202,29
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 478,41
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 259,05
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 663,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 478,41
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.401,26
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $\{ \text{Rem}/12 + 13^\circ/12 = (\text{Rem}/12)/12 + \text{Férias}/12 = (\text{Rem}/12)/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12 = 1/3 \times [(\text{Rem}/12)/12] \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 8,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,66
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 4,04
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(\text{Rem}/12)/30 \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%		R\$ 32,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 12,88
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $50\% \times 8\% \times (\text{Rem} + 13^\circ + \text{Férias})/12 \times 100\%$ dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 80,76
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 139,00
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.992,14
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
AGENTE DE PORTARIA 12X36	
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Licitação Nº	
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 165,95
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 5,53
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,42
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 13,28
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 11,07
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 78,10
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 1,24
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,49
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 4,79
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 280,87
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 280,87
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 280,87
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 41,58
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 41,58
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 148,02
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 141,07
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 73,50
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 338,53
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 222,72
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 923,84
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.667,85

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**AGENTE DE PORTARIA 12X36**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.401,26
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 139,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 280,87
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 41,58
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.530,56
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 923,84
	Valor total por empregado	R\$ 4.454,40

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
AGENTE DE PORTARIA 12X36		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Paranaíba/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Agente de Portaria Noturno		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria Noturno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.229,46
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AGENTE DE PORTARIA 12X36
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.229,46
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/220)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno) + (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/220)*20%))*qtd horas noturnas reduzidas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 227,53
E	Intervalo Intra jornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 174,53
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+(verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês} x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 36,33
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.667,85
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 138,93
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 46,37
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 185,30
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 73,75
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 259,05
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 333,57
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 41,70
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R\$ 100,07
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 25,02
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 16,68
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 10,01
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 3,34
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 133,43
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		39,80%	R\$ 663,80
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte Alternativo - ((Valor da bicicleta / 12) + ajuda de custo)		R\$ 119,12
B	Vale-alimentação		R\$ 202,29
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 478,41
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 259,05
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 663,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 478,41
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.401,26
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $\{ \text{Rem}/12 + 13^\circ/12 = (\text{Rem}/12)/12 + \text{Férias}/12 = (\text{Rem}/12)/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12 = 1/3 \times [(\text{Rem}/12)/12] \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 8,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,66
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 4,04
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(\text{Rem}/12)/30 \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%		R\$ 32,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 12,88
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $50\% \times 8\% \times (\text{Rem} + 13^\circ + \text{Férias})/12 \times 100\%$ dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 80,76
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 139,00
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.992,14
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
AGENTE DE PORTARIA 12X36	
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Licitação Nº	
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 165,95
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 5,53
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,42
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 13,28
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 11,07
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 78,10
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 1,24
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,49
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 4,79
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 280,87
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 280,87
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 280,87
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 41,58
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 41,58
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 148,02
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 141,07
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 71,01
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 327,09
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	2,00%	R\$ 86,08
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 773,27
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.667,85

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**AGENTE DE PORTARIA 12X36**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.401,26
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 139,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 280,87
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 41,58
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.530,56
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 773,27
	Valor total por empregado	R\$ 4.303,83

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
AGENTE DE PORTARIA 12X36		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Sinop/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Agente de Portaria Diurno		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.229,46
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AGENTE DE PORTARIA 12X36
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.229,46
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 131,27
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 36,33
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.397,06
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 116,37
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 38,84
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 155,21
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 61,77
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 216,99
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 279,41
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 34,93
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R\$ 83,82
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 20,96
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 13,97
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 8,38
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,79
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 111,76
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		39,80%	R\$ 556,03
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 32,70
B	Vale-alimentação		R\$ 202,29
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 392,00
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 216,99
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 556,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 392,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.165,01
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12) + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 6,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,56
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 3,38
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 27,10
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 10,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 67,65
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 116,43
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.668,69
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
---	--

AGENTE DE PORTARIA 12X36	
--------------------------	--

NºProcesso	
------------	--

Licitação Nº	
--------------	--

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 139,00
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,64
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,35
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 11,12
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 9,27
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 65,42
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 1,03
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,41
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 4,02
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 235,27
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 235,27
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 235,27
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 41,58
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 41,58
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 123,90
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 118,09
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 60,81
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 280,11
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	4,00%	R\$ 147,43
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 730,35
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.397,06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**AGENTE DE PORTARIA 12X36**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.165,01
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 116,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 235,27
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 41,58
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.955,34
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 730,35
	Valor total por empregado	R\$ 3.685,69

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
AGENTE DE PORTARIA 12X36		
NºProcesso		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Guarantã do Norte/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Agente de Portaria Diurno		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.229,46
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AGENTE DE PORTARIA 12X36
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.229,46
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 131,27
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 36,33
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.397,06
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 116,37
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 38,84
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 155,21
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 61,77
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 216,99
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 279,41
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 34,93
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R\$ 83,82
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 20,96
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 13,97
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 8,38
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,79
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 111,76
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		39,80%	R\$ 556,03
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte Alternativo - ((Valor da bicicleta / 12) + ajuda de custo)		R\$ 119,12
B	Vale-alimentação		R\$ 202,29
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 478,41
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 216,99
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 556,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 478,41
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.251,43
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12) + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 6,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,56
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 3,38
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 27,10
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 10,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 67,65
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 116,43
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intraornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.668,69
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
AGENTE DE PORTARIA 12X36	
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Licitação Nº	
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 139,00
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,64
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,35
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 11,12
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 9,27
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 65,42
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 1,03
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,41
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 4,02
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 235,27
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 235,27
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 235,27
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 41,58
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 41,58
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 127,53
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 121,54
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 63,32
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 291,66
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 191,88
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 795,94
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.397,06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**AGENTE DE PORTARIA 12X36**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.251,43
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 116,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 235,27
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 41,58
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.041,76
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 795,94
	Valor total por empregado	R\$ 3.837,70

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
AGENTE DE PORTARIA 12X36		
NºProcesso		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Agente de Portaria Diurno		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.229,46
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AGENTE DE PORTARIA 12X36
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.229,46
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 131,27
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 36,33
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.397,06
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 116,37
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 38,84
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 155,21
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 61,77
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 216,99
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 279,41
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 34,93
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R\$ 83,82
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 20,96
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 13,97
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 8,38
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,79
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 111,76
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		39,80%	R\$ 556,03
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 50,95
B	Vale-alimentação		R\$ 202,29
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 410,25
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 216,99
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 556,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 410,25
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.183,26
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 6,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,56
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 3,38
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 27,10
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 10,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 67,65
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 116,43
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.668,69
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
AGENTE DE PORTARIA 12X36	
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Licitação Nº	
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 139,00
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,64
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,35
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 11,12
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 9,27
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 65,42
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 1,03
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,41
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 4,02
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 235,27
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 235,27
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 235,27
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 41,58
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 41,58
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 124,67
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 118,82
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 61,90
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 285,13
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 187,58
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 778,10
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.397,06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**AGENTE DE PORTARIA 12X36**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.183,26
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 116,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 235,27
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 41,58
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.973,60
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 778,10
	Valor total por empregado	R\$ 3.751,70

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
AGENTE DE PORTARIA 12X36		
NºProcesso		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Agente de Portaria Noturno		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria Noturno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.229,46
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AGENTE DE PORTARIA 12X36
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.229,46
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/220)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno) + (((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/220)*20%))*qtd horas noturnas reduzidas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 227,53
E	Intervalo Intra jornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 174,53
F	Horas extras - (((verbas de natureza salarial/220ou180)+(verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - (((valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 36,33
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.667,85
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 138,93
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 46,37
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 185,30
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 73,75
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 259,05
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 333,57
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 41,70
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R\$ 100,07
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 25,02
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 16,68
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 10,01
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 3,34
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 133,43
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)			R\$ 663,80
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 50,95
B	Vale-alimentação		R\$ 202,29
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 410,25
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 259,05
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 663,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 410,25
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.333,10
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 8,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,66
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 4,04
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12)/30x7x100% ou 1,94%		R\$ 32,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 12,88
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 80,76
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 139,00
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.992,14
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
AGENTE DE PORTARIA 12X36	
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Licitação Nº	
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 165,95
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 5,53
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,42
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 13,28
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 11,07
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 78,10
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 1,24
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,49
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 4,79
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 280,87
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 280,87
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 280,87
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 41,58
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 41,58
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 145,16
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 138,35
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 72,08
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 332,00
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 218,42
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 906,01
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.667,85

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**AGENTE DE PORTARIA 12X36**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.333,10
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 139,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 280,87
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 41,58
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.462,39
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 906,01
	Valor total por empregado	R\$ 4.368,40

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
AGENTE DE PORTARIA 12X36		
NºProcesso		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Juína/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Agente de Portaria Diurno		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.229,46
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AGENTE DE PORTARIA 12X36
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.229,46
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 131,27
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 36,33
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.397,06
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 116,37
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 38,84
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 155,21
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 61,77
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 216,99
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 279,41
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 34,93
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R\$ 83,82
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 20,96
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 13,97
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 8,38
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,79
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 111,76
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		39,80%	R\$ 556,03
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 32,70
B	Vale-alimentação		R\$ 202,29
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 392,00
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 216,99
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 556,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 392,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.165,01
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 6,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,56
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 3,38
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 27,10
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 10,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 67,65
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 116,43
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.668,69
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
AGENTE DE PORTARIA 12X36	
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Licitação Nº	
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 139,00
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,64
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,35
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 11,12
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 9,27
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 65,42
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 1,03
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,41
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 4,02
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 235,27
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 235,27
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 235,27
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 41,58
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 41,58
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 123,90
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 118,09
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 60,81
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 280,11
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	4,00%	R\$ 147,43
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 730,35
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.397,06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**AGENTE DE PORTARIA 12X36**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.165,01
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 116,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 235,27
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 41,58
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.955,34
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 730,35
	Valor total por empregado	R\$ 3.685,69

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
AGENTE DE PORTARIA 12X36		
NºProcesso		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Primavera do Leste/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Agente de Portaria Diurno		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.229,46
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AGENTE DE PORTARIA 12X36
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.229,46
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 131,27
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 36,33
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.397,06
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 116,37
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 38,84
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 155,21
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 61,77
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 216,99
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 279,41
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 34,93
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R\$ 83,82
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 20,96
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 13,97
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 8,38
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,79
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 111,76
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		39,80%	R\$ 556,03
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 17,49
B	Vale-alimentação		R\$ 202,29
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 376,79
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 216,99
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 556,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 376,79
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.149,80
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 6,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,56
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 3,38
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 27,10
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 10,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 67,65
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 116,43
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.668,69
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
AGENTE DE PORTARIA 12X36	
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Licitação Nº	
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 139,00
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,64
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,35
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 11,12
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 9,27
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 65,42
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 1,03
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,41
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 4,02
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 235,27
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 235,27
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 235,27
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 41,58
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 41,58
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 123,27
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 117,48
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 61,21
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 281,92
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 185,47
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 769,35
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.397,06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**AGENTE DE PORTARIA 12X36**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.149,80
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 116,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 235,27
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 41,58
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.940,13
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 769,35
	Valor total por empregado	R\$ 3.709,48

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
AGENTE DE PORTARIA 12X36		
NºProcesso		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Sorriso/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Agente de Portaria Diurno		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.229,46
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AGENTE DE PORTARIA 12X36
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.229,46
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 131,27
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 36,33
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.397,06
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 116,37
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 38,84
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 155,21
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 61,77
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 216,99
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 279,41
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 34,93
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R\$ 83,82
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 20,96
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 13,97
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 8,38
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,79
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 111,76
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		39,80%	R\$ 556,03
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 38,79
B	Vale-alimentação		R\$ 202,29
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 398,08
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 216,99
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 556,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 398,08
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.171,10
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 6,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,56
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 3,38
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7)x100% ou 1,94%		R\$ 27,10
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 10,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 67,65
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 116,43
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.668,69
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
AGENTE DE PORTARIA 12X36	
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Licitação Nº	SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 139,00
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 4,64
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,35
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 11,12
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 9,27
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 65,42
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 1,03
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,41
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 4,02
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 235,27
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 235,27
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 235,27
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 41,58
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 41,58
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 124,16
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 118,33
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 61,65
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 283,96
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 186,82
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 774,92
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.397,06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**AGENTE DE PORTARIA 12X36**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.171,10
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 116,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 235,27
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 41,58
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.961,43
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 774,92
	Valor total por empregado	R\$ 3.736,35

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
AGENTE DE PORTARIA 12X36		
Nº Processo		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Dia / / às : horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rondonópolis/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000299/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Agente de Portaria Diurno (segunda-feira a sexta-feira)		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria Diurno (segunda-feira a sexta-feira)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.229,46
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AGENTE DE PORTARIA 12X36
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 878,65
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 67,04
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 25,96
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 971,66
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 80,94
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 27,01
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 107,95
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 42,96
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 150,92
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 194,33
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 24,29
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R\$ 58,30
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 14,57
E	SENAI - SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 9,72
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 5,83
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 1,94
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 77,73
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		39,80%	R\$ 386,72
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 36,42
B	Vale-alimentação		R\$ 144,57
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 47,00
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 337,99
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 150,92
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 386,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 337,99
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 875,62
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 4,84
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,35
D	Aviso Prévio Trabalhado - (Rem/12/30)x7x100% ou 1,94%		R\$ 18,85
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 7,50
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - [50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 47,05
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 80,98
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.160,58
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
AGENTE DE PORTARIA 12X36	
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Licitação Nº	
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AGENTE DE PORTARIA 12X36			
NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019		
Licitação Nº	4.1 Ausências Legais		
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 96,68
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 3,22
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,24
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 7,74
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 6,45
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 45,50
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,72
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,29
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 2,79
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 163,63
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 163,63
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 163,63
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 41,58
B	EPI		R\$ 0,00
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 41,58
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,19%	R\$ 89,45
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R\$ 85,25
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 44,41
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 204,57
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 134,59
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 558,27
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 971,66

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**AGENTE DE PORTARIA 12X36**

NºProcesso	Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019	
Licitação Nº		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 875,62
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 80,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 163,63
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 41,58
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.133,46
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 558,27
	Valor total por empregado	R\$ 2.691,73

ORÇAMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

UNIFORMES PARA RECEPCIONISTA				COTAÇÃO		
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
1	Blusa branca de mangas compridas e/ou curtas, abotoamento frontal, 100% (cem por cento) algodão	Unidade	4	R\$ 40,60	R\$ 40,60	R\$ 162,40
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
2	Saia e/ou calça comprida na cor preta	Unidade	4	R\$ 61,05	R\$ 61,05	R\$ 244,20
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
3	Meia Social 3/4, cor natural.	Par	4	R\$ 13,30	R\$ 13,30	R\$ 53,20
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
4	Sapato em couro, na cor preta, tipo mocassim	Par	2	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
5	Prendedor de cabelo, ou acessório similar	Unidade	4	R\$ 2,24	R\$ 2,24	R\$ 8,96
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
6	Crachá: padrão da empresa (não pode ser improvisado).	Unidade	1	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ 1,01
TOTAL ANUAL						R\$ 649,77
TOTAL MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 54,15

UNIFORMES PARA COPEIRA				COTAÇÃO		
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
1	Calça/Saia com zíper, de gabardine ou brim, na cor cinza claro.	Unidade	4	R\$ 61,05	R\$ 61,05	R\$ 244,20

Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
2	Blusa gola esporte, cinza claro, em gabardine ou brim, com zíper na frente, dois bolsos nas laterais inferiores e emblema da empresa no lado esquerdo superior.	Unidade	4	R\$ 40,60	R\$ 40,60	R\$ 162,40
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
3	Avental em Oxford ou Tergal, branco, com amarras dos lados.	Unidade	4	R\$ 10,85	R\$ 10,85	R\$ 43,40
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
4	Touca de Filó com aba, na cor preta, para uso dentro das copas.	Unidade	4	R\$ 15,59	R\$ 15,59	R\$ 62,36
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
5	Meia Social 3/4, cor natural.	Par	4	R\$ 13,30	R\$ 13,30	R\$ 53,20
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
6	Calçado em couro preto, tipo mocassim, fechado, salto até 3cm ou sapatilha em couro, antiderrapantes.	Par	2	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
7	Crachá: padrão da empresa (não pode ser improvisado).	Unidade	1	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ 1,01
TOTAL ANUAL						R\$ 746,57
TOTAL MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 62,21

UNIFORMES PARA AGENTE DE PORTARIA				COTAÇÃO		
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
1	Calças cor preta tecido Oxford.	Unidade	4	R\$ 42,89	R\$ 42,89	R\$ 171,56
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total

2	Camisas manga curta, cor branca, em tecido tricoline extra fio 50, 50% algodão e 50% poliéster com logo da empresa no bolso.	Unidade	4	R\$ 31,89	R\$ 31,89	R\$ 127,56
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
3	Jaqueta de nylon forrada de inverno com punho em sintético na cor preta com logo da empresa.	Unidade	1	R\$ 66,26	R\$ 66,26	R\$ 66,26
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
4	Meia em algodão.	Par	4	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 44,00
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
5	Sapatos em couro na cor preta.	Par	2	R\$ 69,72	R\$ 69,72	R\$ 139,44
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
6	Crachá: padrão da empresa (não pode ser improvisado).	Unidade	1	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ 1,01
					TOTAL ANUAL	R\$ 549,83
					TOTAL MENSAL POR EMPREGADO	R\$ 45,82

ESTIMATIVA DE PREÇOS - BDI

RECEPCIONISTA, COPEIRA E AGENTE DE PORTARIA	Preços praticados na Administração Pública					TCU
	UASG 070022 PE 62/2018 (ITEM 1)	UASG 925007 PE 22/2018 (ITEM 1)	UASG 925007 PE 22/2018 (ITEM 4)	UASG 158972 Contrato nº 13/2017 (ITEM 2)	% adotados no Acórdão 1753/2008 - Plenário	Valor Médio
CUSTOS INDIRETOS	1,00%	5,12%	6,42%	4,23%	5,00%	4,19%
LUCRO	3,00%	3,34%	3,00%	6,00%	8,38%	3,84%

TRANSPORTE ALTERNATIVO

DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	UNIDADE	Painel de Preços do MPDG	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Bicicleta Aro 26	1	Unidade	R\$ 829,39	R\$ 829,39	R\$ 829,39